



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

PROJETO DE LEI Nº 2.406, 08 DE OUTUBRO DE 2025

**CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO**

Nº 118 HORA 16:45
DATA 08/10/2025
[Assinatura]
FUNCIONARIO

"Autoriza o repasse de recursos financeiros, suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura".

Art. 1º - Fica o Município de Vale Verde autorizado a repassar a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e Organização da Sociedade Civil, denominado CTG Rancho Velho, para execução de atividades voltadas a comemoração do 29º aniversário do Município, na realização de Rodeio que integra as festividades.

Parágrafo único. A seleção da Organização da Sociedade Civil deverá seguir a Lei Federal 13.019/2014 e suas regulamentações no Município.

Art. 2º - A Organização da Sociedade Civil deverá prestar contas dos auxílios no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do repasse.

Art. 3º - Suplementa o orçamento vigente na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil e quinhentos reais), conforme especificações a seguir:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
05.05.13.391.0010.2023 APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES (5367) **R\$14.000,00**
Recurso: 2759

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

Art. 4º - Para cobertura do artigo anterior, no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), será utilizado o Superávit Financeiro do recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 08 DE OUTUBRO DE 2025.


RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração e Planejamento

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 2.406, 08 DE OUTUBRO DE 2025

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 2.406/2025, que “Autoriza o repasse de recursos financeiros, suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura”, com o objetivo de repasse de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e Organização da Sociedade Civil, denominado CTG Rancho Velho, para execução de atividades voltadas a comemoração do 29º aniversário do Município, na realização de Rodeio que integra as festividades.

A execução do 4º Rodeio Rei e Rainha do Vale, ocorre nos dias 24, 25 e 26 de outubro, este evento faz parte das atividades alusivas as comemorações do 29º Aniversário do Município, onde é parte integrante das atividades da administração municipal. Esta atividade é promovida pela Administração Municipal e pelo CTG Rancho Velho, que abrange a questão cultural, desportiva e turística, onde recebemos pessoas de diversas partes do estado e de até mesmo de fora do estado, divulgando e valorizando o município em diversas ocasiões.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/14, de 31 de julho de 2014, que alterou a sistemática de repasse de recursos a entidades OSCs, a Administração Municipal encaminha este Projeto de Lei.

Nessa perspectiva, contamos com a habitual participação dos senhores Vereadores para que a entidade selecionada possa prosseguir no custeio das atividades necessárias para realização do evento, fomentando as atividades do Município.

Atenciosamente,


RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Fone: (51) 3655-9085 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br

